



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.896 de 20 de dezembro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a MIRIAN SARTORI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar MIRIAN SARTORI LOPES.

PORTARIA Nº 43.897 de 20 de dezembro de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a GABRIELA DE JESUS FAGGIOTTO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

E R R A T A - No Diário Oficial nº 1761 de 19 de novembro de 2021, página 05, Portaria nº 43.713 de 11 de novembro de 2021; ONDE SE LÊ: " Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 45226/21. " LEIA-SE: "Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. "

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

73º lugar BIANCA FRANCO

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

53º lugar FERNANDO MARCELO DA SILVA

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2021

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivada na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA	PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDRÉ LUIZ PERES	VICE-PREFEITO
ADRIANO CORREIA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA MARIA RAMOS BARRETTI	SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

2

ANA PAULA BASSETTO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
ANDRE GASPARINI SPADARO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANDRE LUIZ VILAS BOAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ANDRE ROGERIO BARBOSA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO
ANDREA CRISTINA FANHIN AMARAL NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR DE GABINETE I
ANTÔNIO LUIZ SCAPOLIO	CHEFE DO GABINETE
ANTONIO SERGIO BARBIN	ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE
AUGUSTO CESAR TECCHIO	ASSESSOR DE GABINETE I
BRUNO SEISM GUSHI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO EM SAÚDE
CAIO GALVAO SCOLASTICO	ASSESSOR DE GABINETE I
CAROLINE LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
CLAUDIA MARIA ROSSETTO	ASSESSOR DE GABINETE I
CRISTIANE AMORIM RODRIGUES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DEBORA DA SILVA REIS	ASSESSOR DE GABINETE II
DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
EDÉSIO TEIXEIRA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE II
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE II
EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FELIPE OMAR TONSA	ASSESSOR DE GABINETE II
FILLIPE MARTINS DE MORAIS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE
GERALDO PUPO DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
GILBERTO MARIOTTO PERES	SECRETÁRIO DO PREFEITO
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE II
GUILHERME TORRES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO
HERMAN MORITZ MÜLLER	ASSESSOR DE GABINETE I
JADER GABRIEL DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE II
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE CARLOS SARAMELA	OUIVIDOR MUNICIPAL
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
JULIANE FUMES BAZZO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
JULIO CESAR DARROZ	ASSESSOR DE GABINETE II
JUNOT DE LARA CARVALHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO
LEANDRO CARREIRA DESTRO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LEONARDO DALLAGUA FULGUERAL	ASSESSOR DE GABINETE I
LEONARDO GEA AMARAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA
LUCAS TROMBAÇO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
LUCAS VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE	ASSESSOR DE GABINETE II
LUIZ GUILHERME DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
LUIS GUILHERME GALLERANI	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA
MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
MARCIO PIEDADE VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	SUBPREFEITO
MARIA CRISTINA CURY RAMOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MOACYR VILLELA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
MURILIO FERNANDES PAGANINI	GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NELSON APARECIDO MOREIRA	ASSESSOR DE GABINETE II
NELSON JOSE VIEIRA	SUBPREFEITO
NIVALDO PONTES RIBEIRO	SUBPREFEITO
NOELI MARIA VICENTINI	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO
PAULO SERGIO ALVES	OUIVIDOR GERAL
RAFAEL GOMES MOREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
RAQUEL FERNANDA FAVERO	ASSESSOR DE GABINETE I
RICARDO ORTIZ QUINTINO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RICARDO TEIXEIRA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II
ROBERTA LEMES SOGAYAR	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO
ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
RODRIGO COLAUTO TABORDA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FERNANDES MICHELIN	SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERGIO DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II
SIDNEI PICHININ	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL
SIMONE GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE I
SUELI ISABEL TAMELIN	ASSESSOR DE GABINETE II
THIAGO NAVARRO CAVALCANTE	ASSESSOR DE GABINETE I
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO	ASSESSOR DE GABINETE I
VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA
ZILDA DE CASSIA VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE II

CARGOS E VENCIMENTOS 2021

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	775,70	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	1.415,95	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	641,56	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	2.199,66	PPI
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	775,70	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PISO NACIONAL	1.550,00	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	1.415,95	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	1.361,50	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	1.550,00	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6IA	1.415,95	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	1.361,50	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	1.258,80	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	1.163,83	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	1.210,37	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE PROCURADORIA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	1.415,95	PPII
ARMADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	3.608,37	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	2.573,26	PPI



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

3

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	3.608,37	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	3.608,37	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-10	775,70	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	1.283,11	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	583,23	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PUBLICA	CE-4IA	1.309,11	PSI/PPII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	1.361,50	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ASSISTENTE TECNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	775,70	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	2.319,06	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE TRANSITO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ASSISTENTE TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA CONTABIL	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	1.411,44	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	641,56	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-1IA	1.163,83	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-1IA	1.163,83	PPII

ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	1.258,80	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	1.210,37	PPII
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	CE-1IA	1.163,83	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	1.361,50	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	2.821,51	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	FG-15	2.048,62	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

4

CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	1.863,33	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	FG-15	2.048,62	PPIII

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE PESSOAL	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS FISCAIS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PUBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	1.472,62	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	1.707,42	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

5

CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	FG-9	705,71	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM ESTAR SOCIAL	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONOMICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	469,50	PPIII

CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	1.283,11	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS-7	2.821,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO ELETRÔNICA	CE-12	1.791,64	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DA TESOURARIA	FG-15	2.048,62	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	1.707,42	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	583,23	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	3.752,69	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	3.469,58	PPI
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	705,71	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFICIOS E VANTAGENS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	427,21	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CS-1	2.229,88	PSI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	1.411,44	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

6

CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	1.309,11	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	2.229,88	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	641,56	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-10	775,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	2.229,88	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	1.411,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	FG-8	641,56	PPIII
COLETOR DE LIXO	CE-11A	1.163,83	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.469,58	PPI
COMPRADOR	CE-5IA	1.361,50	PPII
CONTADOR	CS-2IA	2.319,06	PPII
CONTROLADOR INTERNO	CC-20	4.390,14	PPI
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	1.411,44	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DE PRATICAS ESPORTIVAS	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	1.283,11	PPIII

COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	1.552,88	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	1.283,11	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	2.048,62	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	1.411,44	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.469,58	PPI
COVEIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
CUIDADOR	CE-6IA	1.415,95	PPII
DENTISTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	1.361,50	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	1.361,50	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	1.283,11	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	3.608,37	PPI



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

7

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	3.608,37	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	2.821,51	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	1.552,88	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-2IA	2.319,06	PPII
ELETRICISTA	CE-4IA	1.309,11	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	1.309,11	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	1.309,11	PPII
ENCANADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	469,50	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	583,23	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	427,21	PPIII

ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	583,23	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	705,71	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	387,86	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	2.229,88	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-10	775,70	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-10	775,70	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	2.821,51	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	2.821,51	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	1.163,83	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	1.258,80	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	2.821,51	PPII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

8

GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC-20	4.390,14	PPI
GERENTE DE PROJETOS	CC-20	4.390,14	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	1.656,50	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	1.283,11	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	1.210,37	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	1.283,11	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	1.283,11	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	1.283,11	PPIII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	1.415,95	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	1.415,95	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
LANÇADOR	CE-5IA	1.361,50	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	1.361,50	PPII
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	1.163,83	PPII
LETRISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	1.309,11	PPII
MÉDICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	2.821,51	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-10	775,70	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	1.791,64	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
MONITOR	CE-6IA	1.415,95	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	2.319,06	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	1.361,50	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	1.415,95	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	2.821,51	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	1.472,62	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	2.319,06	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	2.287,65	PPI

PADEIRO	CE-1IA	1.163,83	PPII
PEDREIRO	CE-4IA	1.309,11	PPII
PINTOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	18.499,00	////
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
PROCURADOR JURÍDICO	CS-7IA	2.821,51	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-9IA	1.592,76	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-1IA	2.229,88	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-1IA	2.229,88	PPII
PSICOLOGO	CS-7IA	2.821,51	PPII
RECEPCIONISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-20	4.390,14	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.361,50	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.361,50	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-1IA	1.163,83	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	3.336,14	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	2.573,26	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	1.283,11	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	705,71	PPIII

SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	583,23	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-10	775,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	705,71	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	641,56	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	1.707,42	PPIII



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

10

SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	1.411,44	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	1.361,50	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	1.415,95	PPII
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	1.415,95	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	1.415,95	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	1.210,37	PPII
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	2.821,51	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	1.163,83	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	1.472,62	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	2.319,06	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	2.821,51	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	9.910,17	////
VIGIA	CE-1IA	1.163,83	PPII
VISITADOR DOMICILIAR	CE-3IA	1.258,80	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	1.210,37	PPII
ZELADOR	CE-4IA	1.309,11	PPII
* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA			
P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO			
PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.			
PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO			
PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA			
PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS			

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ratificação da Dispensa

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 54.993/2021, da entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.178/2021, da entidade **Alpha Associação de Caridade**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.180/2021, da entidade **Associação de Mulheres Irmã Ceci**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.192/2021, da entidade **Associação El Shaddai**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.194/2021, da entidade **Associação Fraternal Pelicano**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.195/2021, da entidade **Associação Fraternal Pelicano**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.196/2021, da entidade **Associação Maranata**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.197/2021, da entidade **Associação Pérola Negra de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

<p>Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.199/2021, da entidade Associação Três Irmãs, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.214/2021, da entidade Canal Comunitário da Cidade de Botucatu, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.201/2021, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade", termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.202/2021, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.204/2021, da entidade Instituto Anglicano de Botucatu, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.205/2021, da entidade Instituto Anglicano de Botucatu, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.209/2021, da entidade Instituto Ruach, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.208/2021, da entidade Instituto Ruach, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.210/2021, da entidade **Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária - SASAM**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.206/2021, da entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.030/2021, da entidade **Ação da Cidadania de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.039/2021, da entidade **Associação Bom Samaritano de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.048/2021, da entidade **Associação El Shaddai**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.050/2021, da entidade **Associação Sagrada Família - Jesus, Maria e José**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.055/2021, da entidade **Cáritas Arquidiocesana de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.054/2021, da entidade **Cáritas Arquidiocesana de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

nº 55.080/2021, da entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.061/2021, da entidade **Centro de Convivência do Idoso Aconchego**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.064/2021, da entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.073/2021, da entidade **Associação Bom Samaritano de Botucatu**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.079/2021, da entidade **Casa Espirita Allan Kardec**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.059/2021, da entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.081/2021, da entidade **Centro de Convivência do Idoso Aconchego**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.120/2021, da entidade **Centro de Integração da Mulher**, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.085/2021, da entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância -**

CRAMI, termo de **Colaboração**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratificação da Dispensa

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.991/2021**, da entidade **Associação Bom Samaritano de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.996/2021**, da entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.995/2021**, da entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.997/2021**, da entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.010/2021**, da entidade **AT6S- Beneficência, Recursos e Amparo a Comunidades Carentes, Educação Infantil- Defesa de Direitos Sociais e Minorias**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.011/2021**, da entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.014/2021, da entidade **Centro de Convivência do Idoso Aconchego**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.018/2021, da entidade **Instituto Ruach**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.019/2021, da entidade **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.024/2021, da entidade **Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.023/2021, da entidade **Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.025/2021, da entidade **Casa Espirita Allan Kardec**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.072/2021, da entidade **Ação da Cidadania de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.038/2021, da entidade **Associação Bethel**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

17

Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.042/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.044/2021, da entidade Associação de Promoção Humana de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.047/2021, da entidade Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.126/2021, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.056/2021, da entidade Associação Sagrado Coração de Jesus, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.078/2021, da entidade Botucatu no Combate ao Cancer de Mama, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.082/2021, da entidade Centro de Lazer Nova Aurora, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

nº 55.083/2021, da entidade **Centro Espírita "O caminho da verdade"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.125/2021, da entidade **Creche e Berçário "Criança Feliz"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.067/2021, da entidade **Fundação Casa das Meninas Amando de Barros**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.121/2021, da entidade **Instituto Floravida**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.069/2021, da entidade **Núcleo de transformação social**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.070/2021, da entidade **União das Damas de Caridade "Nossa Senhora de Loutes" de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.122/2021, da entidade **Vila dos Meninos Sagrada Família**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.034/2021, da entidade **Ação da Cidadania de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.052/2021, da entidade **Botucatu no Combate ao Cancer de Mama**, termo de **Fomento**,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.062/2021, da entidade **Centro de Lazer Nova Aurora**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.063/2021, da entidade **Centro Espírita "O caminho da verdade"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.065/2021, da entidade **Creche e Berçário "Criança Feliz"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.068/2021, da entidade **Instituto Floravida**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.071/2021, da entidade **Vila dos Meninos Sagrada Família**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.086/2021, da entidade **Creche e Berçário "Criança Feliz"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.129/2021, da entidade **Ação da Cidadania de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.161/2021, da entidade **Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

<p>nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.130/2021, da entidade Associação Bethel, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.131/2021, da entidade Associação Botucatuense de Muay Thai, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.132/2021, da entidade Associação Cidadão da Bola, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.155/2021, da entidade Associação Comunitária João de Barro, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.134/2021, da entidade Associação de Mulheres Irmã Ceci, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.135/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.159/2021, da entidade Associação El Shaddai, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.</p>
<p>Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.138/2021, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14.</p>

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.140/2021, da entidade Associação Ide de Assistência a Infancia e a Juventude , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.141/2021, da entidade Associação Maranata , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.142/2021, da entidade Associação Pérola Negra de Botucatu , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.143/2021, da entidade Associação Polo Cuesta de Voleibol , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.162/2021, da entidade Associação Portas Azuis , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.144/2021, da entidade Cáritas Arquidiocesana de Botucatu , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.145/2021, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade" , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.149/2021, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI , termo de Fomento , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.147/2021, da entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.146/2021, da entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.151/2021, da entidade **Creche e Berçário "Criança Feliz"**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.152/2021, da entidade **Fundação Casa das Meninas Amando de Barros**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.164/2021, da entidade **Grupo Escoteiro Padre Achieta -027**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.154/2021, da entidade **Instituto Floravida**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.156/2021, da entidade **Núcleo de transformação social**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.158/2021, da entidade **Vila dos Meninos Sagrada Família**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

nº 55.212/2021, da entidade **Núcleo de transformação social**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.168/2021, da entidade **Associação Bethel**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.170/2021, da entidade **Associação Bom Samaritano de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.167/2021, da entidade **Associação Sagrado Coração de Jesus**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.171/2021, da entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.176/2021, da entidade **Centro de Lazer Nova Aurora**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

24

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 068/2011

Contrato/Aditivo nº **353/2021**

Processo Administrativo nº 48.436/2021, anexados ao de nº 07.141/2021, Concorrência Pública nº 001/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS CENTRAIS (BAIRRO CENTRO) DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE

902348/2020MDR/CAIXA

Aditamento: reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 425/19

Contrato/Aditivo nº **358/2021**

Processo Administrativo nº 54.700/2021, anexo ao de nº 50.012/2019 – Pregão nº 523/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO E REPASSE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento – Prorrogação de prazo

Contrato nº. **360/2021**

Processo Administrativo nº 51.848/2021 – Tomada de Preços nº. 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS NO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 814.059,51 (Oitocentos e quatorze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 479 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **362/2021**

Processo Administrativo nº 37.267/2020 – Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 69.713,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e treze reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 479 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/21

Contrato Aditivo nº. **363/2021**

Processo Administrativo nº 50.378/2021, anexado ao de nº 36.055/2020 – Pregão nº 318/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **364/2021**

Processo Administrativo nº. 54.953/2021 – Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei de Licitações.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MENEGUIM TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO AGUA FRIA, ENTRE O RIO LAVAPÉS E A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO.

Valor: R\$ 16.330,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 485 – Secretaria de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 411/20

Contrato/Aditivo nº **365/2021**

Processo Administrativo nº. 54.635/2021 - Anexado ao de nº 32.548/2020 – Pregão 293/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE ERVAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

25

DANINHAS, LIMPEZA E RASPAGEM DE MEIO FIO E CALÇADAS, LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **371/2021**

Processo Administrativo n.º. 52.265/2021 – Pregão Eletrônico nº. 396/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS

Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 564 – Secretaria Municipal do Verde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Processo Administrativo nº. 47.937/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Processo Administrativo nº. 47.937/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Processo Administrativo nº. 47.937/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 18.502,00 (Dezoito mil, quinhentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Processo Administrativo nº. 47.937/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 359/2021 - Processo Administrativo nº. 47.937/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 7.314,00 (Sete mil, trezentos e catorze reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **SILVIO VIGIDO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **SILVIO VIGIDO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

26

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 361/2021 - Processo Administrativo nº. 47.945/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.189/2021** anexado ao de nº **28.302/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro

no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.939/2021**, anexado ao de nº **16.218/2015**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.803/2021** – Tomada de Preços nº. **011/2021**, para a empresa: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME**. Botucatu, 23 de dezembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **36.803/2021** – Tomada de Preços nº. **011/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Renato Kimura Montanha, Rafael Treviso de Oliveira, Daniel Cechinato Mosca e Pedro Henrique Ruiz, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 29127 e 29128.

Botucatu, 23 de dezembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.265/2021** – Pregão Eletrônico nº. **396/2021**, nomeada pela portaria n.º 6112 para a empresa:

INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

27

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 52.265/2.021 – **Pregão Eletrônico 396/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JULIANE FUMES BAZZO e DANIEL CESAR LUNARDI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 28 de dezembro de 2.021.

FILLIPE MARTINS MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **47.998/2021** – Pregão Eletrônico nº **367/2021**, nomeada pela portaria nº 6024 para as empresas:

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, nos itens 01 e 13.
INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ME, no item 03.
LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS ME, no item 11.

FRACASSADOS, itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14.

REVOGADO, itens 02 e 06.

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 47.998/2021 – Pregão Eletrônico nº **367/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE, LUCAS VIEIRA CAMARGO TALAMONTE e ROSANA TREVISANI KRON, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.876/2021** – Pregão

Eletrônico **391/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.089 para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADO
LBS FOODS EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.876/2021** – Pregão Eletrônico nº **391/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Thais Regina Paniguel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **51.599/2021** – Pregão Eletrônico **393/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.095 para a empresa:-
FUNDAÇÃO PAIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTE 01.

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **51.599/2021** – Pregão Eletrônico nº **399/2021**, do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

28

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luciana Ieker de Lima e Luiz Carlos Bernardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.270/2021** – Pregão Eletrônico nº. **400/2021**, nomeada pela portaria nº. 6116 para as empresas:

DAK-FILM COMERCIAL LTDA, nos itens **01, 06, 08, 15**.

CM HOSPITALAR S.A., nos itens **02, 04, 10**.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA – PRODUTOS FARMACÊUTICOS, no item **03**.

ELFA MEDICAMENTOS S.A., nos itens **05, 07**.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no item **09**.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens **11, 12, 13, 14**.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 52.270/2021 – **Pregão Eletrônico 400/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº. **52.713/2021** – Pregão Eletrônico **403/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.119 para as empresas:-

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ITEM 01;

TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO ME – ITEM 02;

FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

52.713/2021 – Pregão Eletrônico nº **403/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 26370 e 26371.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.874/2021** – Pregão Eletrônico nº **390/2021**, nomeada pela portaria nº 6088 para a empresa:

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME, no lote 01.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

29

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 50.874/2021 – Pregão Eletrônico nº **390/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores JOÃO BATISTA ALVES e ODIVALDO ROCHA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.435/2021** – Pregão Eletrônico nº **377/2021**, nomeada pela portaria nº 6048 para as empresas:

KAİROS BRASIL COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS E HIGIENE, no item 01.

SUPREME COMERCIAL EIRELI, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

ANA VALERIA TONELOTTO - EPP, no item 06.
Botucatu, 07 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 49.435/2021 – Pregão Eletrônico nº **377/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e FERNANDO CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após o deferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.350/2021** – Pregão Eletrônico nº **346/2021**, nomeada pela portaria n.º 5995 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA., no item 01.

Botucatu, 20 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº. **52.274/2021** – Pregão Eletrônico **402/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.118 para a empresa:-

LACTOSOJA SERVIÇOS E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

52.274/2021 – Pregão Eletrônico nº **402/2021**, do

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

47.945/2021 – Pregão Eletrônico nº **361/2021**, do

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Lucas Viera de Camargo Talamonte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

30

Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23096, 23097, 23101 e 23102.

Botucatu, 14 de dezembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **41.691/2021** – Pregão Eletrônico nº **319/2021**, nomeada pela portaria nº 5916 para a empresa:

R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, no lote 01.

Botucatu, 22 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 41.691/2021 – Pregão Eletrônico nº **319/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores **JOÃO BATISTA ALVES** e **ODIVALDO ROCHA** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **44.736/2021** – Pregão Eletrônico nº. **339/2021**, nomeada pela portaria nº. 6015 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

EXPAND MÉDICO LTDA, nos itens **03, 05, 15.**

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens **07, 13.**

KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, nos itens **09, 17.**

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI., nos itens **11, 21.**

CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, no item **19.**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item **21.**

COTA RESERVADA

EXPAND MÉDICO LTDA, nos itens **04, 06, 08, 16.**

CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA, nos itens **14, 22, 24.**

KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, no item **18.**

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI., no item **12.**

CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, no item **20.**

Botucatu, 14 de dezembro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 44.736/2021 – **Pregão Eletrônico 339/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras **ANA LUCIA FORTI LUQUE** e **ROSANA TREVISANI KRON** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.385/2021** – Pregão Eletrônico nº **387/2021**, nomeada pela portaria nº. 6076 para a empresa:

PILAR ALIMENTOS EIRELI, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 50.385/2021 – Pregão Eletrônico nº **387/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras **MEIRE CRISTINA GEA** e **NELSON VICTOR LAPOSTTE** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.424/2.021** – **Pregão Eletrônico nº. 405/2.021**, nomeada pela portaria nº. 6127 para as empresas:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

31

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 03, 05.

COTA RESERVADA

CCF NUTRI EIRLEI, no item 02.

Itens 04 e 06 - fracassados

Botucatu, 29 de dezembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 53.424/2.021 – **Pregão Eletrônico 405/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 30 de dezembro de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 50.380/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 382/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
544/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº

310.070.518-17, e a empresa **MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** sediada na Avenida Camilo Mazoni, nº 1488, CEP 18.609-700, Vila Pinheiro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.986.766/0001-60 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de vigas de eucalipto, conforme o

detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593774	300 Unidades
02	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593782	300 Unidades
03	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,5 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593790	300 Unidades
04	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 6,00 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	5942128	300 Unidades
05	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 4,50 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4622120	300 Unidades
06	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 3,50 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	5078288	300 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593774	73,50
02	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593782	92,00
03	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,5 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4593790	110,33
04	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 6,00 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	5942128	120,39
05	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 4,50 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	4622120	82,90
06	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 3,50 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	5078288	64,25
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 163.011,00			

Botucatu 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 48.004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 369/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
549/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

32

pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, sediada a rua Waldemar Petená de Oliveira, nº 324, Jardim Nova Itapevi, Itapevi, SP, CNPJ 27.840.547/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de caibros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CAIBRO DE PINUS 06 CM X 06 CM X 3,00 M. SIMPLES - NÃO APARELHADA. Marca:	5472741	2.000 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CAIBRO DE PINUS 06 CM X 06 CM X 3,00 M. SIMPLES - NÃO APARELHADA. Marca: Pinus	5472741	17,20
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 34.400,00			

Botucatu 27 de dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 38.817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 300/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 493/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **MEGAPEL COMERCIAL LTDA**, sediada a rua da Moóca, nº 396, CEP 03.165-002, São Paulo, SP, CNPJ 67.440.461/0001-56

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de material de expediente., conforme

o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ETIQUETA 6181 MEDIDA 25,4MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,20 UN POR FOLHA, 2.000 ETIQUETAS. MARCA	1214420	100 CAIXAS
05	ETIQUETA 6182 MEDIDA 33,9MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,14 UN POR FOLHA, 1.400 ETIQUETAS. MARCA	1214438	180 CAIXAS
06	ETIQUETA 6183 MEDIDA 50,8MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,10 UN POR FOLHA, 1.000 ETIQUETAS. MARCA	1214446	100 CAIXAS
09	ETIQUETA 6184 MEDIDA 84,67MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,06 UN POR FOLHA, 600 ETIQUETAS. MARCA	1576097	100 CAIXAS
11	ETIQUETA 6180 MEDIDA 25,4MM X 66,7MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,30 UN POR FOLHA, 3.000 ETIQUETAS. MARCA	1214411	100 CAIXAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ETIQUETA 6181 MEDIDA 25,4MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,20 UN POR FOLHA, 2.000 ETIQUETAS. MARCA: Link	1214420	23,39
05	ETIQUETA 6182 MEDIDA 33,9MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,14 UN POR FOLHA, 1.400 ETIQUETAS. MARCA: Link	1214438	23,39
06	ETIQUETA 6183 MEDIDA 50,8MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,10 UN POR FOLHA, 1.000 ETIQUETAS. MARCA: Link	1214446	24,30
09	ETIQUETA 6184 MEDIDA 84,67MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,06 UN POR FOLHA, 600 ETIQUETAS. MARCA: Link	1576097	24,30
11	ETIQUETA 6180 MEDIDA 25,4MM X 66,7MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,30 UN POR FOLHA, 3.000 ETIQUETAS. MARCA: Link	1214411	24,30
VALOR TOTAL DA ATA 13.839,20			

Botucatu 27 de Dezembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 41.690/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 318/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 548/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA**, sediada na Rua João Passos, nº 524, CEP 18600-040, Centro, Botucatu, SP devidamente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

33

inscrita no CNPJ sob nº.45.516.507/0001-30, 1. **OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS** 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para possível aquisição de medicamentos manipulados, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	L. CARNITINA 1G/ 5ML S/ SABOR FRASCO C/ 100ML.	5389658	30 Frascos
03	CALCIO QUELADO 500MG COMPRIMIDO.	5389674	2700 Comprimidos
06	PRIMIDONA 50MG CAPSULA – CAPSULA.	3674908	450 Cápsulas
08	COLECALCIFEROL1000UI/GOTA FRASCO COM 10ML – FRASCO.	3722406	7 Frascos
09	COLD CREAM + UREIA 10% POTE 500G (MANIPULADO).	3722414	15 Potes
12	COENZINA Q10 300MG CÁPSULAS – MANIPULADO.	4509838	900 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	L. CARNITINA 1G/ 5ML S/ SABOR FRASCO C/ 100ML.	5389658	62,90
03	CALCIO QUELADO 500MG COMPRIMIDO.	5389674	1,50
06	PRIMIDONA 50MG CAPSULA – CAPSULA.	3674908	1,00
08	COLECALCIFEROL1000UI/GOTA FRASCO COM 10ML – FRASCO.	3722406	15,00
09	COLD CREAM + UREIA 10% POTE 500G (MANIPULADO).	3722414	84,00
12	COENZINA Q10 300MG CÁPSULAS – MANIPULADO.	4509838	5,45
Valor total da ata R\$ 12.657,00			

Botucatu 27 de Dezembro 2021

PROCESSO PMB n.º 44.737/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 340/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 528/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE RODRIGUES AMORIM, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, sediada a Avenida São Jeronimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01, 1. OBJETO E QUANTIDADES

ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CHÁ MATE 250G- QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO.COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 250G (VALIDADE 12 MESES)	460414-8	1500 caixas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CHÁ MATE 250G- QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO.COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 250G (VALIDADE 12 MESES): Marca: União	460414-8	3,90
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.850,00			

Botucatu 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.737/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 340/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 529/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado

por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.667.716-9 e do CPF/MF sob nº 075.238.558-57, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LICITAPIRA DO A AO Z

COMERCIAL EIRELI EPP, sediada na Rua Frei Luiz de Santana, nº 81, Vila Independência, Piracicaba/SP, CEP 13.418-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.594.268/0001-31, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 170 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	508827-5	800 caixas
03	AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 170 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	486551-0	600 caixas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

34

Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 170 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES): Marca: Naturale	508827-5	3,30
03	AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 170 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES): Marca: Naturale	486551-0	3,30
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.620,00			

Botucatu 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 40.899/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 317/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 539/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa WELLINGTON RICARDO SIMONETTI ME, sediada a Avenida nº34, Vila Operaria, Rio Claro, SP, CNPJ 07.464.831/0001-63

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. Marca:	3705331	2.288 Unidades
15	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM. Marca:	5872243	1.995 Unidades
17	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. Marca:	5505127	623 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
16	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM. Marca:	5872243	665 Unidades
18	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. Marca:	5505127	207 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. Marca: Perfeito Estilo	3705331	4,60
15	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM. Marca: Perfeito Estilo	5872243	9,75
17	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. Marca: Perfeito Estilo	5505127	5,50
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 33.402,55			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
16	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM. Marca: Perfeito Estilo	5872243	9,75
18	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. Marca: Perfeito Estilo	5505127	5,50
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 7.622,25			
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 41.024,80			

Botucatu 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 40.899/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 317/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 540/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, sediada a Av Guilherme, nº 845, CEP 02053-002, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CNPJ 19.820.891/0001-50

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

35

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	5329728	780 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	5329728	260 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Marca: Etruria	5329728	37,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Marca: Etruria	5329728	37,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 38.480,00			

Botucatu 27 de dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 40.899/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 317/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

541/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA EPP, sediada a rua Parque Dom Pedro II, nº 384, CEP 01022-050, Centro, São Paulo, SP, CNPJ 43.086.200/0001-11 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	JOGO DE LENÇOL ADULTO DE SOLTEIRO, 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER CONTENDO UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, 88 CM X 188 CM X 25CM, UM LENÇOL DE CIMA 100 X 190 CM. COR CREME E UMA FRONHA EM 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER MEDINDO 50 X 70 CM NA COR CREME. Marca:	5532485	750 Jogos

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. Marca:	3705331	762 Unidades
08	JOGO DE LENÇOL ADULTO DE SOLTEIRO, 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER CONTENDO UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, 88 CM X 188 CM X 25CM, UM LENÇOL DE CIMA 100 X 190 CM. COR CREME E UMA FRONHA EM 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER MEDINDO 50 X 70 CM NA COR CREME. Marca:	5532485	250 Jogos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

36

nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	JOGO DE LENÇOL ADULTO DE SOLTEIRO, 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER CONTENDO UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, 88 CM X 188 CM X 25CM, UM LENÇOL DE CIMA 100 X 190 CM. COR CREME E UMA FRONHA EM 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER MEDINDO 50 X 70 CM NA COR CREME. Marca: Naj	5532485	43,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. Marca: Naj	3705331	5,20
08	JOGO DE LENÇOL ADULTO DE SOLTEIRO, 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER CONTENDO UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, 88 CM X 188 CM X 25CM, UM LENÇOL DE CIMA 100 X 190 CM. COR CREME E UMA FRONHA EM 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER MEDINDO 50 X 70 CM NA COR CREME. Marca: Naj	5532485	43,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 37.962,40			

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)
------	----------	------------	--------------------------------------

Botucatu 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 46.378/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 355/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

543/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE**

MOVEIS LACHI EIRELI EPP, sediada a rua

Guaratingueta, nº 731, CEP 86703-010, Parque Industrial, Arapongas, PR, CNPJ

75.395.665/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES

ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de moveis escolares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



>br<	MESA PARA COZINHA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR. AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 0,90M DE LARGURA E 0,75M DE ALTURA. OS PÉS SERÃO TIPO "Y", EM TUBOS DE AÇO 50X30MM, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA;	40	Unidades
	ARMÁRIO PEQUENO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR MARFIM MADEIRA OU SIMILAR. 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE. CHAVES EM DUPLICATA. 01 PRATELEIRA FIXA EM MDF 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 9MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 0,75M, LARGURA - 0,45M E COMPRIMENTO - 0,90M;	60	Unidades
	ARMÁRIO GRANDE: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR. 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA E DUAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 9MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 1,80M, COMPRIMENTO - 0,90M E PROFUNDIDADE - 0,45M;	60	Unidades
	MESA EM "L": COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, SAÍD. DA MESA EM MDF 18MM, MEDINDO 40CM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE. PARTE INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 1,50X1,50M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	60	Unidades
	MESA PARA REUNIÃO REDONDA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO E 0,75M DE ALTURA; AS ESTRUTURAS SERÃO EM 4 TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, EM METALON 50X30MM, FORMATO DE PÉS EM X, EM AÇO METALON 50X30MM, MEDINDO 35CM CADA DO CENTRO ATÉ A BORDA, LIGADOS A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA EM METALON 60X20MM, FIXADOS NO TAMPO POR PARAFUSOS ALTO TARRACHANTES, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	60	Unidades
	MESA PARA MULTIFUNÇÃOAL: COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,60M DE COMPRIMENTO, 0,75M DE ALTURA E 0,45M DE LARGURA; AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	60	Unidades
01	3121453	60	Unidades
GAVETEIRO VOLANTE: COM TRÊS GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF 18MM NA LATERAIS E GAVETAS, SENDO QUE O TAMPO EM MDF 25MM, FRENTE DE GAVETAS EM MDF DE 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, COM TRAVA NA PARTE TRASEIRA, 01 PAR DE CHAVES NA LATERAL, COM GAVETAS DESLIZANDO EM CORREDEIRAS DE METAL E PUXADORES DO TIPO ALÇA DE SOBREPOR, NA COR MARFIM OU SIMILAR, MEDINDO: 0,40M DE LARGURA, 0,62M DE ALTURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE;	60	Unidades	
ARQUIVO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS, NA COR MARFIM OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E CORREDEIRAS TELESCÓPICAS, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 1,30M, LARGURA - 0,47M E PROFUNDIDADE - 0,67M;	60	Unidades	

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	VALOR UNITARIO
------	----------	------------	----------------



>br<	MESA PARA COZINHA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR. AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, 0,90M DE LARGURA E 0,75M DE ALTURA. OS PÉS SERÃO TIPO "Y", EM TUBOS DE AÇO 50X30X3MM, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA;		RS 370,61
	ARMÁRIO PEQUENO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR MARFIM MADEIRA OU SIMILAR. 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE. CHAVES EM DUPLICATA. 01 PRATELEIRA FIXA EM MDF 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 9MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR, E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 0,75M, LARGURA - 0,45M E COMPRIMENTO - 0,95M;		RS 323,23
	ARMÁRIO GRANDE: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR. 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA E DUAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 9MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR, E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA - 1,80M, COMPRIMENTO - 0,90M E PROFUNDIDADE - 0,45M;		RS 607,19
	MESA EM "L": COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, SAÍD. DA MESA EM MDF 18MM, MEDINDO 40CM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE. PARTE INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 1,50X1,50M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;		RS 606,29
	MESA PARA REUNIÃO REDONDA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR. AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO E 0,75M DE ALTURA. AS ESTRUTURAS SERÃO EM 4 TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPOXI PÓ, NA COR PRETA, EM METALON 50X30MM, FORMATO DE PÉS EM X, EM AÇO METALON 50X30MM, MEDINDO 36CM CADA DO CENTRO ATÉ A BORDA, LIGADOS A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA EM METALON 60X20MM, FIXADOS NO TAMPO POR PARAFUSOS ALTO TARRACHANTES, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	3121453	RS 205,37

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 192.639,80

Botucatu 28 de Dezembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 33.837/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 228/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 546/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DE FLORES DIVERSAS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor GILBERTO MARIOTTO PERES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **SERGIO FUNKE**, sediada a rodovia Fernão Dias, S/N, CEP 12.594-000, Bairro Mato Dentro, Atibaia, SP, CNPJ 12.055.209/0001-311. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Gramma amendoim (<i>Arachis repens</i>): mudas com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4190785	225.000 Unidades



03	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5859417	7.500 Unidades
05	Beijo De Sol Sun Patiens (<i>Impatiens Novo Guinea Híbrido</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4951506	225.000 Unidades
07	Cambará rasteiro (<i>Lantana câmara</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,30m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	5860423	90.000 Unidades
11	Sálvia (<i>Salvia splendens</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5853524	15.000 Unidades
13	Singônio (<i>Syngonium angustatum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5508592	3.750 Unidades
15	Trapoeraba roxa (<i>Tradescantia Pallida Purpurea</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	7.500 Unidades

17	Barba de Serpente (<i>ophiopogon jaburan</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	22.500 Unidades
19	Tagetes (<i>Tagetes patula</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5381240	15.000 Unidades
21	Bela Emilia (<i>Plumbago auriculata</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5050820	1.125 Unidades
23	Crossandra Laranja (<i>Crossandra infundibuliformis</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5345871	7.500 Unidades
25	Lírio amarelo (<i>Heimerocalus flava</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	4939514	7.500 Unidades
29	Beijo de sol - Mudas saudáveis de Impatiens Nova Guiné Spp híbrido a pleno sol – Sun Patiens em pote 11 com no mínimo 3 a 4 hastes, 10 a 20 cm de altura, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata Seed Sudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem.	5934257	225.000 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

40

02	Gramma amendoim (<i>Arachis repens</i>): mudas com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4190785	75.000 Unidades
04	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5859417	2.500 Unidades
06	Beijo De Sol Sun Patiens (<i>Impatiens Novo Guinea Híbrido</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4951506	75.000 Unidades
08	Cambará rasteiro (<i>Lantana câmara</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,30m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5860423	30.000 Unidades
12	Sálvia (<i>Salvia splendens</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5853524	5.000 Unidades
14	Singônio (<i>Syngonium angustatum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5508592	1.250 Unidades

16	Trapoeraba roxa (<i>Tradescantia Pallida Purpurea</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	2.500 Unidades
18	Barba de Serpente (<i>ophiopogon jaburan</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	7.500 Unidades
20	Tagetes (<i>Tagetes patula</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5381240	5.000 Unidades
22	Bela Emília (<i>Plumbago auriculata</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5050820	375 Unidades
24	Crosandra Laranja (<i>Crossandra infundibuliformis</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5345871	2.500 Unidades
26	Lírio amarelo (<i>Hemerocalus flava</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4939514	2.500 Unidades



>br> 30	Beijo de sol - Mudas saudáveis de Impatiens Nova Guiné Spp híbrido a pleno sol – Sun Patiens em pote 11 com no mínimo 3 a 4 hastes, 10 a 20 cm de altura, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata Seed Sudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem.	5934257	75.000 Unidades
VALOR TOTAL DA ATA R\$			

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Grana amendoim (<i>Arachis repens</i>): mudas com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4190785	0,50
03	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5859417	1,06
05	Beijo De Sol Sun Patiens (<i>Impatiens Novo Guineia Híbrido</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4951506	1,84
07	Cambará rasteiro (<i>Lantana câmara</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,30m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	5860423	1,20
11	Sálvia (<i>Salvia splendens</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5853524	1,06
13	Singônio (<i>Syngonium angustatum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5508592	1,50
15	Trapoeraba roxa (<i>Tradescantia Pallida Purpurea</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	1,20
17	Barba de Serpente (<i>ophiopogon jaburan</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	2,30
19	Tagetes (<i>Tagetes patula</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5381240	1,20

21	Bela Emília (<i>Plumbago auriculata</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5050820	1,40
23	Crosandra Laranja (<i>Crossandra infundibuliformis</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5345871	1,70
25	Lírio amarelo (<i>Hemerocalus flava</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	4939514	2,47
29	Beijo de sol - Mudas saudáveis de Impatiens Nova Guiné Spp híbrido a pleno sol – Sun Patiens em pote 11 com no mínimo 3 a 4 hastes, 10 a 20 cm de altura, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata Seed Sudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem.	5934257	3,84

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	Grana amendoim (<i>Arachis repens</i>): mudas com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4190785	0,50
04	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5859417	1,06
06	Beijo De Sol Sun Patiens (<i>Impatiens Novo Guineia Híbrido</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4951506	1,84
08	Cambará rasteiro (<i>Lantana câmara</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,30m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	5860423	1,20
12	Sálvia (<i>Salvia splendens</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5853524	1,06
14	Singônio (<i>Syngonium angustatum</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5508592	1,50
16	Trapoeraba roxa (<i>Tradescantia Pallida Purpurea</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	1,20
18	Barba de Serpente (<i>ophiopogon jaburan</i>): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5540283	2,30



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

42

20	Tagetes (Tagetes patula): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5381240	1,20
22	Bela Emilia (Plumbago auriculata): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5050820	1,40
24	Crossandra Laranja (Crossandra infundibuliformis): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	5345871	1,70
26	Lírio amarelo (Hemerocalis flava): mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças. Os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.	4939514	2,47
30	Beijo de sol - Mudas saudáveis de Impatiens Nova Guiné Spp híbrido a pleno sol – Sun Patiens em pote 11 com no mínimo 3 a 4 hastes, 10 a 20 cm de altura, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata Seed Sudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem.	5934257	3,84
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.186.000,00			

Botucatu 28 de dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 33.837/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 228/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 547/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DE FLORES DIVERSAS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado pelo Senhor GILBERTO MARIOTTO PERES, RG nº

21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa

AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA

EPP, sediada no Sítio Campo Lindo, S/N, CEP 36.784-000, Zona Rural, Município de Dona Euzébia, MG, CNPJ 05.538.322/0001-02 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e flores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e

demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	Estrelitzia (Strelitzia Reginae) com 2 bulbos altura mínima de 0,06mtodas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninha pragas e doenças, todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas e os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	4190785	2.250 Unidades
27	Beijo de Sol – Mudas Saldáveis de Impatiens Nova Guiné Spp Híbrido a pleno sol – Sun Patiens em embalagem n2 (26x19) com no mínimo 8 hastes, 25 cm de altura por 35 de Diâmetro, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata SeedSudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem	5859417	37.500 Unidades
31	Primavera Bola (Bougainville Spetabilis) mudas saudáveis em pote de 18l, com no mínimo 35 cm de diâmetro e 30 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado, livres de ervas daninhas pragas e doenças. O Sistem radiculares deverão estar plenamente desenvolvido.	4951506	7.500 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	Estrelitzia (Strelitzia Reginae) com 2 bulbos altura mínima de 0,06mtodas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninha pragas e doenças, todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas e os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens	4190785	22,00
27	Beijo de Sol – Mudas Saldáveis de Impatiens Nova Guiné Spp Híbrido a pleno sol – Sun Patiens em embalagem n2 (26x19) com no mínimo 8 hastes, 25 cm de altura por 35 de Diâmetro, com sistema radicular bem desenvolvido, acompanhadas de certificado de procedência da Sakata SeedSudamerica Ltda (tem exclusividade no Brasil) e selo na embalagem	5859417	5,00
31	Primavera Bola (Bougainville Spetabilis) mudas saudáveis em pote de 18l, com no mínimo 35 cm de diâmetro e 30 cm de altura. Todas as mudas deverão estar em perfeito estado, livres de ervas daninhas pragas e doenças. O Sistem radiculares deverão estar plenamente desenvolvido.	4951506	71,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 769.500,00			

Botucatu 28 de dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 48.102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 372/2021



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 576/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**, sediada a Avenida Francisco Area Leão, nº 56, CEP 15.901-002, Vila Portuguesa, Taquaritinga, SP, CNPJ 02.419.903/0001-37

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de mobiliário escolar, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)
------	----------	------------	--------------------------------------

01	MESA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3: - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-3mm); Profundidade: 462 mm (+/-3mm); Altura: 35 mm (+/-2mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-2mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-2mm); Altura: 215 mm (+/-3mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Ponta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de pontleiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA ESSE ITEM	3470016	1.000 Unidades
----	---	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

<p>>br></p> <p>CADEIRA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3: Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência PANTONE (*) 1235 C; acabamento liso e brilhante, isento de rebabas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epoxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatação orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar acompanhado da amostra em cinco dias úteis, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conformidade do produto, Declaração de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.1: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. <p>OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA ESSE ITEM</p>	<p>1.000 Unidades</p>	<p>MESA SEXTAVADA - Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura com face inferior de Baixa pressão e superior revestido em laminado de alta pressão construído por seis ângulos de 120° ligados por linhas retas e seis raios 40 mm circunscrito num círculo de 1200 mm, sendo que a soma dos ângulos internos soma 720°, e acabamento em todo seu contorno com bordos em perfil termoplástico plano e colado por sistema "HOT MELT", com espessura mínima de 2,5 mm. Estrutura monocoque em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° internos L, construída por tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical com espessura mínima de 1,50 mm e tubo 22,22 mm na vertical e horizontal em peça única em "U" invertida com espessura mínima de 1,50 mm, unidas por processo de fusão a arco elétrico que utiliza um arame eletrodo consumível continuamente alimentando à poça de fusão e um gás inerte para proteção da região de soldagem, acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com revestimento epóxi, em que as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°c a 220 °C. A estrutura não poder ter respingos de solda e arestas cortantes, para fechamento das aberturas com ponteiros em polipropileno.</p> <p>DIMENSÕES: Altura total: 590 mm; Largura: 1070 mm; Profundidade: 1200 mm. OBS: A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. A empresa vencedora terá que apresentar em até 05 (cinco) dias a CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</p>	<p>150 Unidades</p>
--	-----------------------	--	---------------------



<p>>br> CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirreflexivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Altura assento ao chão 35 cm. O fornecedor deverá apresentar para a cadeira: laudo técnico em atendimento à NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual e de acordo com a Portaria 105/2012 do INMETRO, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio, para os seguintes itens: 6.4.1 Carga estática no assento; 6.4.2 Carga estática no encosto; 6.4.3 Fadiga no assento; 6.4.4 Fadiga no encosto; 6.4.5 Impacto no assento; 6.4.6 Impacto no encosto; 6.4.7 Ponteiros dos pés; 6.4.8.3 Estabilidade frontal e lateral; 6.4.8.4 Estabilidade para trás.</p>		<p>900 Unidades</p>		<p>MESA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3: - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-3mm); Profundidade: 462 mm (+/-3mm); Altura: 35 mm (+/-2mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-2mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-2mm); Altura: 215 mm (+/-3mm). DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Ponta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA ESSE ITEM</p>	<p>01</p>	<p>3470016</p>	<p>R\$ 400,00</p>
---	--	--	--	--	------------------	-----------------------	--------------------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	----------	------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

<p>>br></p> <p>CADEIRA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3: Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência PANTONE (*) 1235 C; acabamento liso e brilhante, isento de rebabas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatação orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar acompanhado da amostra em cinco dias úteis, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conformidade do produto, Declaração de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.1: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. <p>OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA ESSE ITEM</p>		<p>R\$ 200,00</p>	<p>MESA SEXTAVADA - Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura com face inferior de Baixa pressão e superior revestido em laminado de alta pressão construído por seis ângulos de 120° ligados por linhas retas e seis raios 40 mm circunscrito num círculo de 1200 mm, sendo que a soma dos ângulos internos soma 720°, e acabamento em todo seu contorno com bordos em perfil termoplástico plano e colado por sistema "HOT MELT", com espessura mínima de 2,5 mm. Estrutura monocoque em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° internos L, construída por tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical com espessura mínima de 1,50 mm e tubo 22,22 mm na vertical e horizontal em peça única em "U" invertida com espessura mínima de 1,50 mm, unidas por processo de fusão a arco elétrico que utiliza um arame eletrodo consumível continuamente alimentando à poça de fusão e um gás inerte para proteção da região de soldagem, acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com revestimento epóxi, em que as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°c a 220 °C. A estrutura não poder ter respingos de solda e arestas cortantes, para fechamento das aberturas com ponteiros em polipropileno.</p> <p>DIMENSÕES: Altura total: 590 mm; Largura: 1070 mm; Profundidade: 1200 mm. OBS: A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. A empresa vencedora terá que apresentar em até 05 (cinco) dias a CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</p>		<p>R\$ 700,00</p>
--	--	--------------------------	--	--	--------------------------



<p>>br> CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Altura assento ao chão 35 cm. O fornecedor deverá apresentar para a cadeira: laudo técnico em atendimento a NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual e de acordo com a Portaria 105/2012 do INMETRO, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio, para os seguintes itens: 6.4.1 Carga estática no assento; 6.4.2 Carga estática no encosto; 6.4.3 Fadiga no assento; 6.4.4 Fadiga no encosto; 6.4.5 Impacto no assento; 6.4.6 Impacto no encosto; 6.4.7 Ponteiros dos pés; 6.4.8.3 Estabilidade frontal e lateral; 6.4.8.4 Estabilidade para trás.</p>		<p>R\$ 200,00</p>
<p>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 885.000,00</p>		

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 48.102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 372/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 577/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME,**

sediada a rua José Dias de Castro, nº 118, CEP 13.224.360, Vila São José, Varzea Paulista, SP, CNPJ 07.835.506/0001-60

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mobiliário escolar conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)
02	MESA DE REFEITÓRIO – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m • Mesa com tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA, montado sobre estrutura tubular.	3470024	100 Unidades
	BANCOS DE REFEITÓRIO – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m • Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Seguir rigorosamente o descritivo e projeto construtivo ficando fazendo parte desse anexo como se tivesse sido transcrito nesse anexo que se encontra no link:		200 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	VALOR UNITARIO
02	MESA DE REFEITÓRIO – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m • Mesa com tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA, montado sobre estrutura tubular.	3470024	500,00
	BANCOS DE REFEITÓRIO – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m • Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Seguir rigorosamente o descritivo e projeto construtivo ficando fazendo parte desse anexo como se tivesse sido transcrito nesse anexo que se encontra no link:	3470024	370,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 124.000,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 46.354/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 347/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 542/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÃO DE LEITE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora ROSEMARY



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

48

FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de pão de leite, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PÃO DE LEITE, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA47 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	3551911	1.000 kg

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PÃO DE LEITE, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA47 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	3551911	11,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 11.500,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 46.350/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 346/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 568/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios – açúcar cristal e refinado, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	AÇUCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATOXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES) MARCA: Mais Doce	4428790	22.500 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	AÇUCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATOXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES) MARCA: Mais Doce	4428790	3,44
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 77.400,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 49.432/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 374/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 561/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE RODRIGUES AMORIM, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, o uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



>br< 01	EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 190 GRAMAS - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. (VALIDADE MÍNIMA 12 MESES). PRECISA SER DILUÍDO PARA SER UTILIZADO.	5253497	32.000 sachês
------------	--	---------	---------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 190 GRAMAS - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. (VALIDADE MÍNIMA 12 MESES). PRECISA SER DILUÍDO PARA SER UTILIZADO. Marca: Fugini	5253497	1,58
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 50.560,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 366/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 564/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG n° 18.667.716-9 e CPF n° 075.238.558-57, e a empresa FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, sediada a rua do Soldado, n° 730, CEP 32.040-027, Bairro de Perobas, Contagem, MG, CNPJ 70.992.359/0003-30.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimentícios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MÚSCULO EM RODELA, CONGELADA IQF, ESPESSURA DE 2 A 3 CM POR 7 A 8 CM DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA DE 50 A 60G. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MÚSCULO DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES)	5253500	12.150 QUILOGRAMAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MÚSCULO EM RODELA, CONGELADA IQF, ESPESSURA DE 2 A 3 CM POR 7 A 8 CM DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA DE 50 A 60G. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MÚSCULO DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES); Marca Top Carnes	5253500	30,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 375.000,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 384/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 569/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG n° 18.667.716-9 e CPF n° 075.238.558-57, e a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, sediada a Estrada Gerardo Santin Guareze, s/n, CEP 95.270-000, Bairro Lagoa Bela, Cidade de Flores da Cunha/RS, CNPJ 88.612.486/0001-60.no 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de suco de uva integral, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SUCO INTEGRAL DE UVA, 100% NATURAL, PRODUTO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SAUDÁVEL, SEM DILUIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU SÓLIDOS SOLÚVEIS. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS)	1512404	75.000 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	SUCO INTEGRAL DE UVA, 100% NATURAL, PRODUTO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SAUDÁVEL, SEM DILUIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU SÓLIDOS SOLÚVEIS. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS)	1512404	1,74
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 130.500,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.124/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 336/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 525/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG n° 18.667.716-9 e CPF n°

075.238.558-57, e a empresa, sediada a rua Senador Vergueiro n° 31, CEP 09.521-320, Centro, São Caetano do Sul, SP, CNPJ 28.239.961/0001-72 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de escritório, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais



documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	3663990	120 CAIXAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	3663990	16,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.980,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 44.124/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 336/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 523/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº

075.238.558-57, e a empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada a rua João Antonio de Oliveira, nº 507, CEP 03.111-010, Bairro Mooca, São Paulo, SP, CNPJ 15.657.876/0001-82 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço material de Escritório, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/06 - CAIXA C/5000	3083659	40 CAIXAS
02	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS	3083675	333 CAIXAS
10	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 450 FOLHAS.	3806294	42 CAIXAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/06 - CAIXA C/5000	3083659	15,50
02	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS	3083675	5,75
10	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 450 FOLHAS.	3806294	9,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.933,75			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 36.246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 268/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 534/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, sediada a estrada municipal Dr Celso Chaguri, nº 405, CEP 18.190-000, Bairro Jundiaguara, Araçoiaba da Serra, SP, CNPJ 07.455.576/0001-92 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ISENTO DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G.	03893162	293 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

51

>br> 03	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA, COM NO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, FONTE DE CARBOIDRATO 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G.	3890341	1339 Latas
------------	---	---------	------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca: Vitafor	03893162	39,40
03	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COM NO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATO 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca: Vitafor	3890341	42,56
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 68.529,84			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 36.246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 268/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 535/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME** sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto 2.529 – Bloco B Galpão 01, Vila Paulista, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.621.999/0001-06, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	3891020	630 Latas

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	3891020	210 LATAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Marca: Eremix	3891020	44,00
VALOR DA COTA R\$ 27.720,00			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

52

06r	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Marca: Eremix	3891020	44,00
	VALOR DA COTA R\$ 9.240,00		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 36.960,00		

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 36.246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 268/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 536/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01,, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.** sediada a no Eixo 3, SN QD 9A, Modulo 26 a 30, Dist Mineiro Ind, Catalão, Goiás, CNPJ 12.420.164/0003-19 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Suplementos Alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

07	ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO (SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL) SABOR VARIADO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DESENVOLVIDO PENSANDO NAS NECESSIDADES DO PACIENTE IDOSO. RICO EM CALCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO, COBRE, SELENIO, VITAMINAS D, E, B6, K E ACIDO FOLICO (24 VITAMINAS E MINERAIS). ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. DIABETICOS CONTEM GLICOSE E MALTOSE – EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. Marca:	3892115	675 Caixas
----	--	---------	------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO (SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL) SABOR VARIADO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DESENVOLVIDO PENSANDO NAS NECESSIDADES DO PACIENTE IDOSO. RICO EM CALCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO, COBRE, SELENIO, VITAMINAS D, E, B6, K E ACIDO FOLICO (24 VITAMINAS E MINERAIS). ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. DIABETICOS CONTEM GLICOSE E MALTOSE – EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. Marca: Nutren Senior	3892115	7,84
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.292,00		

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 36.246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 268/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 537/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, e a empresa **ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI**, sediada a rua Doutor Sampaio Peixoto, nº 172, CEP 13.024-420, Bairro Cambui, Campinas, SP, CNPJ 19.558.081/0001-78 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ISENTO DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca:	03893162	97 Unidades
04	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COM NO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, FONTE DE CARBOIDRATO 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca:	3890341	446 Latas

2. **PREÇOS** 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM MIX DE PROTEÍNA ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ISENTO DE FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA E OU MILHO, ARROZ, BATATA OU TRIGO (FONTE VEGETAL)). USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca: Nvtro	03893162	49,00
04	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COM NO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, FONTE DE CARBOIDRATO 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. USO ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 800G. Marca: Nvtro	3890341	55,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 29.283,00			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 36.246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 268/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

538/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARI NI SPADARO, RG 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, e a empresa **MEDIC & NUTRE**

COMERCIO EIRELI, sediada a rua Buarque de Macedo, nº 1.163, CEP 13.073-010, Jardim Brasil, Campinas, SP, CNPJ 30.518.878/0001-84 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO (SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL) SABOR VARIADO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DESENVOLVIDO PENSANDO NAS NECESSIDADES DO PACIENTE IDOSO. RICO EM CÁLCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO, COBRE, SELENIO, VITAMINAS D, E, B6, K E ACIDO FOLICO (24 VITAMINAS E MINERAIS). ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. DIABÉTICOS CONTEM GLICOSE E MALTOSE – EMBALAGEM TETRA PAK 200ML.	3892115	225 Caixas

2. **PREÇOS** 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



<p>>br> 08</p>	<p>ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO (SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL) SABOR VARIADO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DESENVOLVIDO PENSANDO NAS NECESSIDADES DO PACIENTE IDOSO. RICO EM CALCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO, COBRE, SELENIO, VITAMINAS D, E, B6, K E ACIDO FOLICO (24 VITAMINAS E MINERAIS), ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTEM GLÚTEN, CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. DIABÉTICOS CONTEM GLICOSE E MALTOSE – EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. : Nestle</p>	<p>3892115</p>	<p>9,84</p>
<p>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.214,00</p>			

Botucatu 28 de Dezembro de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 6186

de 23 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 55.317/2021 – Dispensa de Licitação art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 23 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de

Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6187

de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira Camargo Talamonte**, **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 47.998/2021 – Pregão Eletrônico nº 367/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6188

de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha**, **Rafael**



Treviso de Oliveira, Daniel Cechinato Mosca e Pedro Henrique Ruiz, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 367/2021; Processo Administrativo nº 36.803/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6189

de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, os servidores **Daniel César Lunardi e Juliane Fumes Bazzo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 52.265/2021 – Pregão Eletrônico nº 396/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6190

de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- SUBSTITUIR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, pela servidora **Regiane Ap. Pineiz**, no Processo Adm. nº 46.350/2021 – Pregão Eletrônico nº 346/2021 – Portaria nº 5995 de 04/11/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6191

de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1789 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

56

Processo Administrativo nº 52.713/2021 – Pregão Eletrônico nº 403/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE